



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N.º 1.114/2004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2004, na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 005: Secretaria Municipal de Ação Social

Unidade 001: Recursos Federais e Estaduais

Dotação 0824400122: Despesas do SAC (Serviço de Atenção à Criança de 0 a 6 anos)

3.390.30.000 - Material de consumo R\$ 7.200,00

3.390.39.001 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jur. (Executivo) R\$ 1.500,00

Unidade 003: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dotação: 0824300142.057: Manutenção das atividades voltadas à criança e ao adolescente e dos Conselhos Tutelar e dos Direitos.

3.190.11.001: Venc. E Vantagens fixas – Executivo R\$ 17.500,00

Órgão 007: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 005: PSF, PACs e ISB

Dotação: 10301.00152.045 - Manutenção das atividades do Programa de Saúde da Família – PSF

3.3.90.30.000 - Material de consumo R\$ 4.000,00

3.3.90.32.000 - Material de Dist. Gratuita R\$ 6.800,00

Unidade 003: Vigilância Sanitária -VISA

Dotação: 1030400152.061 - Manutenção da Vigilância Sanitária - VISA

3.3.90.39.001 - Outros Serv. De Terc. - Pes. Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura das dotações acima, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias de 2004:

Órgão 006: Sec. Mun. de Obras Públicas, Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 001: Administração Geral

Dotação: 0412200051.030 - Aquisição de equipamentos para os serviços de estradas vicinais.

4.4.90.52.001 - Equip. e mat. permanente - Executivo (ficha 00145) R\$ 10.000,00

Unidade 002: Edificações Públicas

Dotação: 1545100201.032 - Const. E Ext. de redes de Iluminação Pública

4.490.51.000 - Obras e instalações R\$ 5.000,00

ficha 00154

Unidade 004: Serviços de Utilidade Pública Dotação:

0412200221.073 - Aquisição de imóveis

4.4.90.61.001 - Aquisição de imóveis R\$ 10.000,00

ficha 00171



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação: 1545200221.047 - Const. E abertura de estradas e pontes.

4.4.90.51.000 - Obras e instalações R\$ 2.000,00

Ficha 00174

Dotação: 1751200221.056 - Const. De galerias para escoamento de águas pluviais

4.4.90.51.000: Obras e instalações R\$ 3.000,00

ficha 00179

Órgão 007: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS - Recursos Próprios

Dotação: 10122001162.043 - Manut. Das atividades gerais da Sec. Munic. de Saúde

3.3.90.33.000 - Passagens e despesas de locomoção R\$ 2.000,00

Ficha 00191

Dotação 1030200161.061 - Reforma e ampliação de Postos ESF de Saúde

4.4.90.51.000 - obras e instalações R\$ 5.000,00

ficha 00195

Unidade 003 - Vigilância Sanitária - VISA

Dotação: 1030400152.061 - Manutenção da Vigilância Sanitária - VISA

3.3.90.32.000 - Material de dist. Gratuita R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro - ES., em 19 de março de 2004.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO

Prefeito Municipal